



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Sexta-feira • 9 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 3012

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0IZNZFCNDIXNZQ5ODQZMT

Decretos



DECRETO n.º 082, de 09 de setembro de 2022.

“Reconhece a condição da área que especifica como sendo de domínio público do Município de Ibicoara - Ba, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais dispositivos legais em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei municipal n.º 330, de 13 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a condição de área de domínio público o imóvel em área urbana desmembrada da propriedade denominada Água Fria, neste município de Ibicoara-Ba, terra nua, de 70x26 m², equivalente a 1.820 metros quadrados, sem benfeitorias, com acesso principal pela estrada de terra até a rodovia, medindo aproximadamente 6,35 km, limitande-se ao Norte com o Sr. Cecílio José dos Santos, ao Sul com o Sr. Gilberto Menezes Prudente, Nascente com Sr. Armindo Rodrigues dos Santos, e Poente com o Sr. Américo Antônio dos Santos, imóvel este a ser posteriormente adquirido com área total do alienante, Edvaldo Pereira, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade n.º 07.974.121-58 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 528.234.585-49 e sua esposa Sra. Vilmara Maria de Sousa, brasileira, casada, doméstica, portadora da cédula de identidade n.º 12088363-58 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 043.582.055-93, área total que se encontra desmembrada e doada publicamente, conforme especificado no levantamento topográfico e termo de Doação Pública que acompanharam a Lei municipal n.º 330, de 13 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 09 de setembro de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199